



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que este documento publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM / PA. 2.476
de 29 / 04 / 2020

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Marilene Costa
Marilene Miranda Costa
Coordenadora de Apoio
Controladoria Geral do Município
Portaria nº 0215/2017

DECRETO Nº 060/2020.

De 15 de abril de 2020.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 923/2020

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõem o inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, o Decreto nº 9.412/2018, artigo 1º, inciso II, alínea "a", e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para locação de imóvel, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso X, art.24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a locação do imóvel, do qual é proprietária a pessoa jurídica M. M CASA DE APOIO LIRIOS DO CAMPO LTDA, CNPJ nº 17.557.524/000, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

10.122.0037.2.107 – 3.3.90.39.00 – (12110000)

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de abril de 2020, as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2020.



Jair Lopes Martins
JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Luiz Vinícius
29/04/20